



## RESOLUÇÃO N° 131/2009-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Raquel Leszczynski.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 020/2007-PGM e despachos exarados à folha 254;

considerando as decisões tomadas durante a 58ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica concedido à pós-graduanda Raquel Leszczynski, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 44112, o aproveitamento da disciplina **Bioquímica Vegetal**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, no primeiro período letivo de 2009, tendo obtido aprovação com conceito A e 91% de frequência.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -